



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 022/2023 - Denomina “José Acácio
do Amaral” a rua n.º 03, localizada no
Loteamento Residencial Altos dos
Palomos II**

1) RELATÓRIO

Os vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Vanderlei Cândido de Almeida e Clóvis Coldibeli, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 022/2023, de autoria dos vereadores Clóvis Coldibeli e Paulo Henrique Chiste da Silva, que “Denomina “José Acácio do Amaral” a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Altos dos Palomos II”.

Em síntese, é o relatório.

2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Preambularmente, é bom enaltecer que a elaboração legislativa exige, acima de tudo, observância de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem no âmbito de abrangência da “técnica legislativa”.

Neste contexto, é oportuno registrar que, no projeto de decreto em análise, não foram detectadas inconsistências de redação, estando, pois, com boa técnica legislativa. No mais, o texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 19, XXIV, atribui de forma exclusiva à Câmara Municipal a competência para dar denominação de vias e logradouros públicos, mediante Decreto Legislativo.

Regulamentando a LOMOF, temos o Decreto Legislativo nº. 018/2019, que estabelece critérios para denominação de logradouros públicos.



Após análise da proposição frente as exigências estatuídas na norma de regulamentação, verificamos não existir nenhum impedimento para que o projeto em análise possa ser apreciado pelo Soberano Plenário.

Pelas razões acima expostas, emitimos parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 022/2023.

É o parecer.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de outubro de 2023.

**Tiago Bazolli de
Moraes**
Presidente

**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente

Clóvis Coldibeli
Relator